

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00087/2022

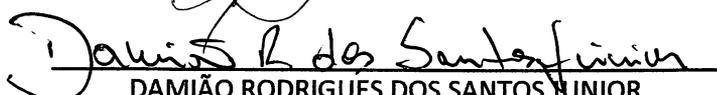
Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Aquisição de peças automotivas, por maior desconto, para atender todas as necessidades da frota de veículos do município de São José de Piranhas. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Diário Oficial do Estado - 13/12/2022; Jornal A União - 13/12/2022. Licitantes interessados neste processo: CENTER PECAS COMERCIO E SERVICOS PARA AUTOS LTDA - CNPJ: 05.193.717/0001-10 e LACERDA E BRASIL COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - CNPJ: 26.541.826/0001-51. Às 09:00 horas do dia 23/12/2022, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 037/2022 de 03/01/2022, composta pelos servidores: HELDER DE LIMA FREITAS - Pregoeiro; ADALGÊNIA FERREIRA DA SILVA e DAMIÃO RODRIGUES DOS SANTOS JÚNIOR - Membros da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Pregoeiro abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitantes qualificados a participar desta reunião: LACERDA E BRASIL COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - Representante: ANTÔNIO OMAILTON LACERDA BRASIL, Brasileiro, Divorciado, Empresário, residente e domiciliado na Rua Neuribertson S. Meireles, SN - Fatima Santos - Cajazeiras - PB, CPF nº 043.062.744-03, Carteira de Identidade nº 2735767 SSP-PB; CENTER PECAS COMERCIO E SERVICOS PARA AUTOS LTDA - Representante: IRAIDES MENEZES DE SOUZA, Brasileiro, Comerciante, residente e domiciliado na Rua Francisco Gabriel da Silva, 129 - Jardim Adalgisa - Cajazeiras - PB, CPF nº 768.873.244-15, Carteira de Identidade nº 1421958 SSP-PB. Em seguida foram identificados os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação dos licitantes devidamente qualificados, abrindo-se os envelopes Proposta de Preços os quais tiveram seus conteúdos rubricados pelos presentes. Analisadas as propostas, passou a informar: Os licitantes apresentaram propostas, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório. Procedeu-se o registro das porcentagens apresentadas, a divulgação da classificação das propostas e a convocação dos licitantes, de acordo com os critérios definidos no instrumento convocatório, para a apresentação dos lances. Houve a ocorrência de igualdade de preços cotados, a classificação foi definida por sorteio na presença dos participantes da reunião. Posteriormente deu-se continuidade a fase em que foram efetuados e devidamente registrados no correspondente Histórico da Ata, os respectivos lances verbais. Após a conclusão e divulgação do resultado desta etapa foram abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação dos licitantes vencedores, os quais tiveram seus conteúdos devidamente rubricados. Analisados os elementos o Pregoeiro passou a informar: Os licitantes foram habilitados. Consideradas as porcentagens de descontos apresentadas pelos licitantes, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: Licitantes vencedores e respectivo valor total estimado da contratação: CENTER PECAS COMERCIO E SERVICOS PARA AUTOS LTDA - CNPJ: 05.193.717/0001-10 – Valor Estimado: R\$ 775.000,00 (Setecentos e setenta e cinco mil reais) e LACERDA E BRASIL COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - CNPJ: 26.541.826/0001-51 – Valor Estimado: R\$ 980.000,00 (Novecentos e oitenta mil reais). As porcentagens de desconto, constantes das propostas e lances apresentados, bem como o resultado do certame com a devida classificação dos licitantes, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.



 HELDER DE LIMA FREITAS



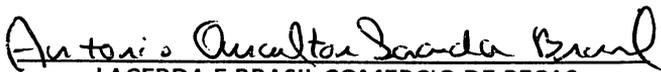
 ADALGÊNIA FERREIRA DA SILVA



 DAMIÃO RODRIGUES DOS SANTOS JÚNIOR



 CENTER PECAS COMERCIO E SERVICOS PARA AUTOS
 LTDA



 LACERDA E BRASIL COMERCIO DE PECAS
 AUTOMOTIVAS LTDA